

Decreto nº 387/2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal à pedido, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 03 de Junho de 2024, o Chefe de Compras, HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número: 982.433.495.53, pertencente ao Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia.

Licinio de Almeida (BA), em 03 de Junho de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal